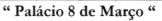
## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA,





Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361 12 CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº.191/2010**

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

**AUTORIA: Vereador ANTONIO SERGIO LEAL** 

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, <u>APROVOU</u> e ele <u>PROMULGA</u> o seguinte <u>DECRETO</u> LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora ROSIMEIRE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

<u>ARTIGO 2º</u> - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

<u>ARTIGO 3º</u> - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 07 de Dezembro de 2010.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Monte Azul Paulista - SP.